

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

Dispensa de Licitação, conforme Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2018.**

Termo Aditivo de VALOR ao Contrato nº **078/2018**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **13.467.454/0001-19**, representado por sua gestora e Prefeita Municipal **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.806.169/0001-94**, com sede na Rua S-1, nº 260, Quadra 146, Lote 24E, Setor Bueno, CEP 74.230-220, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu sócio administrador **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº **3965638 DGPC/GO**, inscrito(a) no CPF nº **718.387.591-15**, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**; tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018**, cujo objeto é: **Fornecimento de Combustíveis** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados na Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

A “Cláusula **Terceira**” item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica alterada com a seguinte redação:

Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	Litros	Gasolina Comum	R\$ 5,13
2	Litros	Óleo Diesel S-500 Comum	R\$ 3,68
3	Litros	Óleo Diesel B S10	R\$ 3,86
4	Litros	Etanol	R\$ 3,13

A “Cláusula **Terceira**” item **3.1** do Contrato ora aditada fica mantido o valor estimativo total do contrato em **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais).

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de 19/10/2018, conforme solicitação de realinhamento de preços (em anexo).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no **art.65, inc. II, alínea d**, da Lei nº. 8.666/93 “para restabelecer a relação que” as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato”.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03**

(três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, 19 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte  
CNPJ/MF Nº 13.467.454/0001-19  
**IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**  
Gestora / Prefeita Municipal  
Contratante

Auto Posto Chafariz LTDA  
CNPJ/MF Nº 04.806.169.0001-94  
**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Sócio Administrador  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.ª - Nome: _____	2.ª - Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.: _____	CPF n.: _____

**Publicado por:**  
Gildesson Leandro de Sousa  
**Código Identificador:4004F8B4**

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia  
07/11/2018. Edição 1719  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/agm/>